



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 633/GDGCA.GP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas nos incisos XII e XXXVII do artigo 42 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 687/2000, a necessidade de ajustamento nas Tabelas de Funções Commissionadas em unidades administrativas do Tribunal Superior do Trabalho e o disposto no art. 18 da Lei nº 9421/96,

RESOLVE:

Art. 1º A Tabela de Funções Commissionadas do Gabinete da Presidência é definida na forma do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º As Funções Commissionadas excluídas do Gabinete da Presidência passam a ser vinculadas ao Quadro Geral de Funções Commissionadas da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, até ulterior deliberação do Tribunal.

Art. 3º Os atuais titulares das Funções Commissionadas referidas no art. 2º permanecem nas respectivas funções até ulterior deliberação da Presidência do Tribunal.

Art. 4º Fica revogado o [ATO.GDGCA.GP.Nº 632, de 13/10/2000](#).

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

ANEXO ÚNICO
Art. 1º do ATO.GDGCA.GP.N.º 633/2000

TABELA DE FUNÇÕES COMISSONADAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO				
FUNÇÕES	NÍVEL	TOTAL	OCUPADO	VAGO
Secretário-Geral da Presidência	FC-10	1	1	-
Assessor de Comunicação Social	FC-09	1	1	-
Assessor Parlamentar	FC-09	1	-	1
Assessoria Jurídica	FC-09	4	4	-
Chefe do Cerimonial	FC-08	1	1	-
Assistente 5	FC-05	5	5	-
Assistente 4	FC-04	11	8	3
Assistente 3	FC-03	13	10	3
Assistente 2	FC-02	9	9	-
SUBTOTAL		46	39	7
TABELA DE FUNÇÕES COMISSONADAS DO GABINETE DO Ex.mo Sr. MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO				
FUNÇÕES	NÍVEL	TOTAL	OCUPADO	VAGO
Assessores	FC-09	2	2	-
Chefe de Gabinete	FC-09	1	1	-
Assistente 5	FC-05	5	5	-
Assistente 4	FC-04	3	3	-
Assistente 3	FC-03	2	2	-
Assistente 2	FC-02	6	5	1
Assistente 1	FC-01	2	-	2
SUBTOTAL		21	18	3
TOTAL DE FUNÇÕES COMISSONADAS		67	57	10